



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 611  
DECISÃO : Nº PL 79/2013  
Processo : Portaria AD Nº 17/2013  
Interessado : CREA-PB  
Assunto : Homologação de Portaria "AD-REFERENDUM"


EMENTA: Homologa a Portaria AD Nº 17/2013, que aprova "Ad-referendum" do Plenário a captação de recursos oriundos do CONFEA, para a realização do 8º CEP-PB – Congresso Estadual de Profissionais.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 611, de 08 de abril de 2013, considerando o disposto na Decisão PL Nº 304/2013 – CONFEA, que aprova recomendações aos CREAs para realização dos Congressos Estaduais de Profissionais e critérios de aporte financeiro aos CREAs; considerando o interesse do CREA-PB na captação dos recursos que serão destinados aos CREAs, conforme dispõe o normativo em comento; DECIDIU homologar a Portaria AD Nº 17/2013, "Ad-referendum" do plenário para captação de recursos oriundos do CONFEA, para realização do 8º CEP-PB. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Naor Morais Melo, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Falcao O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Alter Campos Martins, Jonathan Clayton Albuquerque Diniz, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virgínio de Sousa, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Ronaldo Fernandes de Lavor e Leandro Rodrigo Vieira Oliveira.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de abril de 2013

  
Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
Presidente-